

 **REGULAMENTO ESPECÍFICO** **DO BASQUETE**

 **15 a 17 Anos – 2025**

# CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1** A competição de basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art.2** O representante de cada Instituição de Ensino deverá inscrever no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) atletas por jogo e, 02 (dois) dirigentes por gênero, sendo 01(um) deles, como técnico.

**Paragrafo único**: As equipes que se apresentarem no jogo com número mínimo de atletas estabelecido na regra da modalidade, serão impedidas de participar da competição.

#

# CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO E SISTEMA DE DISPUTA

**Art.3** O Sistema de Disputa e tempo de jogo, dependerá do número de equipes inscritas na competição e, será definida pela comissão organizadora ou na reunião técnica da modalidade.

1. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.
2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra ou quantos forem necessários, de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, até que haja um vencedor.

**Art.4** Quando um ou mais atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas ou 01 falta técnica com 01 falta antidesportiva, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

**Art.5** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos à equipe de arbitragem.

1. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela coordenação da modalidade ou equipe de arbitragem.

**Art.6** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no inciso I abaixo:

1. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das regras oficiais da FIBA – 2011).
2. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

**§1º.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

**Art.7** Em todos os jogos o cronometro será travado no pedido de tempo e nos lances livres, mesmo o tempo da partida, sendo em minutos corridos.

#

**Art.8** A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela FGB/CBB de acordo com as categorias.

# CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

**Art.9** O sistema de pontuação será:

1. Vitória – 2 pontos
2. Derrota – 1 ponto
3. Ausência – 0 pontos

**Parágrafo único**: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO (não comparecimento) em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo W.O (não comparecimento), atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

# CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

**Art.10** Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

* 1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
	2. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
	3. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
	4. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
	5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
	6. Sorteio.

**§1º.** Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

**§2º.** Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

**§3º.** Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

# CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

**Art.11** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

1. As equipes deverão usar uniformes (camisas/macaquinhos) com números de (0-

00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) preferencialmente na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

# CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art.12** Os técnicos representantes das Instituições de Ensino deverão participar da reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

#

# CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.13** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do CERGS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.14** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela comissão organizadora dos Jogos do CERGS, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.